



Lar Irmã Terezinha

Amparar o idoso, fortalecendo sua qualidade de vida

PROPOSTA A SER APRESENTADA AO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PINDAMONHANGABA

Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso – Proposta de Plano de Trabalho a ser financiado com recursos captados via Fundo Municipal do Idoso.

Proponente: **LAR IRMÃ TEREZINHA**
CNPJ: **54.122.031/0001-44**
Projeto: **CIDADANIA ATIVA – corpo, coração e mente!**
Valor estimado: **RS 40.000,00**

OBSERVAÇÃO:

- PROJETO EM EXECUÇÃO
- PROPOSTA PARA PRORROGAÇÃO DE 10 MESES
- INICIO – SETEMBRO/2018

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Lar "Irmã Terezinha" - Associação de Assistência ao Idoso		CNPJ: 54.122.031/000-44	
Data da Criação: 23/09/1945		Inscrição: CMAS nº 07 – CMI nº 02	
Endereço: Rua São João Bosco, nº 706			
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	CEP: 12.403-010	DDD/TEL/FAX: (12) 3642-2203
		E-MAIL: contato@larirmaterezinha.org	
		SITE: www.larirmaterezinha.org	
C/c: 60.173-X	Banco: Brasil	Agencia: 0574-6	Praça de Pagamento: Pindamonhangaba/SP

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável: Álvaro Cesar Bodini		CPF: 016.694.048/89
C.I./Órgão Expedidor: 13.936.473 – SSP/SP	Cargo: Presidente	Função: Construtor Civil
Endereço: Rua Celeste, 110 – Jardim Rosely		CEP: 12.410-620
Período do Mandato: 03/10/2016 a 03/10/2019		Telefone: (12) 98239.4443

3. HISTÓRICO DA PROPONENTE

O Lar Irmã Terezinha, fundado em 1945, tem uma história de setenta e um anos de existência. De asilo para velhos desamparados e albergue noturno, constata-se que ao longo dos anos, a Instituição absorveu as conquistas geradas por uma sociedade que se moderniza a cada dia, para gerar serviços e procedimentos que promovam qualidade de vida das pessoas por ele acolhidas e seus colaboradores. Considerando os diversos aspectos da vida pessoal (relações afetivas e subjetivas), social (Educação, saúde, cultura, lazer, previdência social e assistência) e espiritual de seus residentes, deixou para trás aquele tipo de atendimento que se caracterizava por intervenções tópicas, passando a implantar um programa articulado de atendimento integral ao idoso, onde a proposta de trabalho desenvolvida reflete, enfim, a função da filantropia que permeia os princípios cristãos, com a postura ética e civil de respeito aos direitos humanos. Procurando atender as exigências legais e fiscais, nossa Instituição tem buscado adequar-se e adaptar-se cada vez mais à sociedade atual, comprometendo-se em atender substancialmente o que propõe o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, quanto ao serviço de acolhimento institucional da pessoa idosa. A assistência social aos idosos será prestada de forma articulada,

conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas pertinentes.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a. *Nome:* Cidadania ativa: Corpo, Coração e Mente

b. *Meta de atendimento:* 45 idosos.

c. *Perfil da população a ser atendida:* Idosos ativos e semi-dependentes.

d. *Apresentação do projeto:* A proposta consiste em realizar um conjunto de atividades considerando a individualidade de cada residente mais as suas possibilidades de desenvolvimento, de modo a favorecer que o mesmo não perca sua autossuficiência, através da manutenção de sua saúde física e mental, onde o físico (MOVIMENTO), o coração (SENTIMENTO) e a mente (MEMÓRIA), possam garantir-lhes autonomia e satisfação para o seu cotidiano, promovendo o fortalecimento dos vínculos entre residentes, cuidadores, familiares e visitantes, tornando o seu exercício de cidadania cada vez mais ativo.

e. *Problema a ser sanado:*

- ✓ Evitar o isolamento social;
- ✓ Reduzir o número de internações médicas.

f. Prazo e modo de execução do Projeto: **PRORROGAÇÃO - 10 (dez) meses**

5. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome do Coordenador: Sueli Macedo Gimenes	CPF: 076.263.688/27
C.I/Órgão Expedidor: 19.211.172-3 - SSP/SP Profissão: Assistente Social	CRESS: 22304
E-mail: suelimaced_o@hotmail.com	Tel: (12) 99194.9610
Endereço: Rua Takao Domoto, 83 – Moreira Cesar	CEP: 12443-020

6. JUSTIFICATIVA

O financiamento deste projeto, ainda em execução, possibilitou trabalhar com os idosos diversos aspectos em seu corpo, coração e mente.

As atividades foram bem acolhidos pelos participantes.

Com este projeto houve também a oportunidade de empregar, *indiretamente falando*, mais 5 profissionais, trabalhando cada um por prestação de serviços, nas suas especialidades próprias.

Justificamos a prorrogação por mais 10 meses, no período de setembro/2018 até junho de 2019.

- Alguns resultados esperados e que foram atendidos com a ação proposta:
- Oportunizar a ocupação do tempo livre do idoso com ações significativas;
 - Contribuir para o aumento da autoestima, qualificação, satisfação e realização do idoso;
 - Integrar o idoso à sociedade por seu papel socialmente produtivo;
 - Descobrir e/ou criar um banco de talentos;
 - Sensibilizar instituições e a sociedade em geral para que reconheçam que o idoso é um cidadão, atuante e produtivo;
 - Combater o isolamento e a depressão.

7. OBJETIVO GERAL

Resgatar e valorizar o idoso dentro da Instituição, explorando suas potencialidades, seus saberes, experiências e vivências, através de ações que aproximem um ao outro e esses a formas mais concretas de participação social.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS A SEREM ALCANÇADOS

- Contribuir para o aumento da autoestima, qualificação, satisfação e realização do idoso;
- Combater o isolamento e a depressão;
- Sensibilizar instituições e a sociedade em geral para que reconheçam que o idoso é um cidadão atuante e produtivo;
- Garantir a implementação de medidas que visem à melhoria da qualidade de vida do idoso.

9. PLANO DE AÇÃO:

1ª ETAPA		
Protocolo da proposta ao Conselho Municipal do Idoso;	Fevereiro/2018	Instituição
Deliberação do Conselho Municipal do Idoso;	Março/2018	CMI
2ª ETAPA		
Após deliberação do CMI	Preparar e apresentar documentação para assinatura de Contrato e liberação dos recursos	Instituição/CMI/PMP
DAR CONTINUIDADE AO FINANCIAMENTO	SETEMBRO/2018	PMP/Instituição



10. AVALIAÇÃO

- Aos órgãos competentes: Conselho Municipal do Idoso e Prefeitura Municipal – através de apresentação de relatórios e prestação de contas;
- Com os beneficiários – a partir do envolvimento, assiduidade, desprendimento nas atividades.

INSTRUMENTAL	PERÍODO	RESPONSÁVEIS/PARTICIPANTES
REUNIÕES	MENSAL	COORDENADOR E EQUIPE TÉCNICA ESPECÍFICA
RELATÓRIOS	MENSAL	
VISITAS TÉCNICAS	A AGENDAR	PMP/CMI
APRESENTAÇÕES	A AGENDAR	COORDENADOR E EQUIPE TÉCNICA ESPECÍFICA
FOTOS	AO LONGO DO PERÍODO	COORDENADOR

11. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA:

- Prestadores de serviços.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E JUSTIFICATIVA DE DESPESAS: Vide anexo n.1.

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **declaro** para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

DESTA FORMA,
PEDE DEFERIMENTO,

Pindamonhangaba, 9 de fevereiro de 2018.

Álvaro Cesar Bodini
Presidente

ANEXO N.1

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
DESEMBOLSO MENSAL E JUSTIFICATIVA DE DESPESAS**

PERÍODO DE EXECUÇÃO = 10 MESES			40.000,00	
NATUREZA	ENVOLVIMENTO NA AÇÃO	VALOR MENSAL	JUSTIFICATIVA	
Educador Físico	Aplicação e Desenvolvimento da Dança Senior.	500,00	VALORES CONFORME PESQUISA DE MERCADO PARA AS CATEGARIAS DE PROFISSIONAIS E ATIVIDADES PROPOSTAS	COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL
Educador Físico	Atividades físicas, que envolvam a dança e outros movimentos.	500,00		
Educador canino	Atividade assistida por animais (Cão).	1000,00		
Focalizador	Aplicação e Desenvolvimento da Dança Circular.	500,00		
Arteeucador/Pedagogo	Atividades de leitura, interpretação, releitura e criação	500,00		
Psicólogo	Acompanhamento e supervisão das atividades e avaliação dos resultados	1000,00		
DESEMBOLSO MENSAL		4.000,00		